

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 03/11/2011

Aos três (03) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 29 e 30/10/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2011, A SABER:

SÉRIE A DIRIGENTES

266 – Antonio Luiz Lopes – diretor da equipe Barretos II – art. 4.º, VII

SÉRIE B-1 ATLETAS

267 – Dualcei Bueno Domiciano, n.º 06 – equipe Nadir Kenan – art. 5.º II

DIRIGENTES

268 – Marco Antonio Garcia – técnico da equipe Nadir Kenan – art. 4.º, VI

SÉRIE B-2 ATLETAS

269 – Thiago dos Santos Procópio, n.º 05 – equipe Inter/Marília – art. 5.º, VI

270 – Ederson de Carvalho, n.º 14 – equipe Manguinha Calhas – art. 5.º, VI

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

271 – Erick Vinicius Pereira da Silva, n.º 10 – equipe Paissandu/P – art. 5.º, II

272 – Leonardo Donato do Nascimento, n.º 02 – equipe BRCON/ENGENHARIA – art. 5.º, VIII

273 – Lucas Gabriel Palmeira Atavila, n.º 10 – equipe BRCON/ENGENHARIA – art. 5.º, I

274 – Caio Theodoro Ferreira Gomes, n.º 14 – equipe Aeroporto-P – art. 5.º, I

275 – Caio Amorim de Oliveira, n.º 19 – equipe Aeroporto-P – art. 5.º, II

276 – Marcelo Nicezio Pinho, n.º 03 – equipe Pro Família – art. 5.º, I

EQUIPE

277 – São Bento/P - por suposta infração ao artigo 3.º, IX

278 – Paissandu/P - por suposta infração ao artigo 3.º, IX

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se á no dia 10/11/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário